



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1531 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 12/04/2024



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1531 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 12/04/2024

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO.....

DECRETO Nº 357/2024 DE 12 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a atualização do valor do metro quadrado (m²) para efeito do lançamento do IPTU no Exercício de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de CEDRO/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 8º combinados com o art. 257 da Lei Complementar nº 02/2011, de 1º de novembro de 2011 que altera o Código Tributário do Município;

Considerando as atribuições de competência estabelecida no art. 257 da lei supracitada referente à regulamentação da referida Lei;

Considerando que o IBGE fixou em 3,71% (três, vírgula, setenta e um por cento) o INPC acumulado em 2023;

Considerando que à época para lançamento e notificação do IPTU no presente Exercício, possibilita a cobrança em 3 (três) parcelas da obrigação;

Considerando a evolução do preço de mercado dos imóveis urbanos e a exigida atualização para efeito de lançamento e cobrança do IPTU.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica o valor do metro quadrado (m²) do terreno e da edificação urbanos atualizados em 3,71% (três, vírgula, setenta e um por cento), conforme INPC acumulado, apurado e divulgado em 2023 pelo IBGE, para efeito de lançamento e cobrança do IPTU no Exercício de 2024.

§ 1º. O Setor de Arrecadação emitirá a notificação em 3 (três) parcelas, sem desconto ou adicional, conforme Anexo I, parte integrante deste Decreto.

§ 2º. Fica concedido, até 10 de outubro de 2024, o desconto de 10% (dez por cento) para o pagamento em única parcela do valor integral do IPTU/2024.

§ 3º. A obrigação não paga até 31 de dezembro de 2024 será inscrita na Dívida Ativa e cobrada judicialmente.

§ 4º - Serão adicionados à parcela paga em atraso os juros e as atualizações devidas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRASE.
Paço da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, em 12 de abril de 2024.

JOÃO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

ANEXO I - DECRETO Nº 000/2024

CRONOGRAMA IPTU 2024
OUTUBRO10/10/20241º PARCELAOU PARCELA ÚNICA COM
DESCONTO DE 10% (DEZ POR CENTO)
NOVEMBRO10/11/20242º PARCELA
DEZEMBRO10/12/20243º PARCELA OUPARCELA ÚNICA SEM
DESCONTO

MÉTODO DE PARCELAMENTO

FAIXA DE VALORES (R\$)PARCELAMENTOS POSSÍVEIS
0,01 ATÉ 20,00SEM PARCELAMENTO
20,01 ATÉ 50,002 PARCELAS
50,01 ACIMA3 PARCELAS

Cedro - CE, 12 de abril de 2024.

JOÃO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1104.001/2024 - GAB

Dispõe sobre a exoneração da Chefe de Núcleo Jurídico e nomeação ao cargo de Assessora Jurídica da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Funcional Administrativa do Município e revoga as Leis nºs 378/2013, de 03 de junho de 2013, 385/2013,

408/2013, 409/2013, 446/2015, 455/2015, 472/2016, e todas as suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. BEATRIZ LOPES ESTEVAM, portadora do RG nº 2008097009730, SSP-CE, inscrita CPF nº 610.990.813-43, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-9 de CHEFE DE NÚCLEO JURÍDICO, integrante da estrutura organizacional da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - NOMEAR, a Sra. BEATRIZ LOPES ESTEVAM, portadora do RG nº 2008097009730, SSP-CE, inscrita CPF nº 610.990.813-43, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-7, de ASSESSORA JURÍDICO, integrante da estrutura administrativa da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 11 DE ABRIL DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1104.002/2024 - GAB

Dispõe sobre a exoneração da Chefe do Núcleo de Assistência Jurídica e nomeação ao cargo de Assessora Jurídica da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Funcional Administrativa do Município e revoga as Leis nºs 378/2013, de 03 de junho de 2013, 385/2013, 408/2013, 409/2013, 446/2015, 455/2015, 472/2016, e todas as suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. REBECA DALETE FERREIRA SANTOS, portadora do RG nº 20150982172, SSP-CE, inscrita CPF nº 079.793.403-02, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-9 de CHEFE DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA, integrante da estrutura organizacional da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM.

Art. 2º - NOMEAR, a Sra. REBECA DALETE FERREIRA SANTOS, portadora do RG nº 20150982172, SSP-CE, inscrita CPF nº 079.793.403-02, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-7, de ASSESSORA JURÍDICO, integrante da estrutura administrativa da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 11 DE ABRIL DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1204.001/2024 - GAB

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 0103.001/2021, que trata da designação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de

suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 105 e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração do município de Cedro, Estado do Ceará e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 091/2000, de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor do município de Cedro, Estado do Ceará e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 030, de 20 de agosto de 2013, que dispõe sobre o Código de Ética dos Servidores Públicos do município de Cedro, Estado do Ceará.

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR, a Portaria nº 0103.001/2021, que trata da designação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, composta de servidores do quadro de pessoal em provimento efetivo, que passará a seguinte composição, com suas respectivas funções:

NOMEFUNÇÃOCPF
RAIMUNDO BOSANE GOMESPRESIDENTE780.545.753-00
NADIA KELLY PEREIRA DE SOUSASECRETÁRIA 004.093.073-43
REBECA ALVES DE OLIVEIRAMEMBRO049.072.493-06

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, sendo válida até 31.12.2024.

MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 12 DE ABRIL DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1204.002/2024 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Agricultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Funcional Administrativa do Município e revoga as Leis nºs 378/2013, de 03 de junho de 2013, 385/2013, 408/2013, 409/2013, 446/2015, 455/2015, 472/2016, e todas as suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. CELTON BRENEH RODRIGUES GAMA, portador do RG nº.: 20087664482, SSP-CE, inscrito no CPF nº.: 075.064.913-54, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-8, de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 12 DE ABRIL DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1204.003/2024 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador da Defesa Civil do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Funcional Administrativa do Município e revoga as Leis nºs 378/2013, de 03 de junho de 2013, 385/2013, 408/2013, 409/2013, 446/2015, 455/2015, 472/2016, e todas as suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. PATRICK KAYRAN EVANGELISTA LIMA, portador do RG nº 2005015053328, SSP-CE, inscrito no CPF nº 073.526.813-45, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-5, de COORDENADOR DA DEFESA CIVIL, integrante da estrutura administrativa do GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 12 DE ABRIL DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1204.004/2024 - GAB

Dispõe sobre Cessão de servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo a Prefeitura Municipal de Umari-CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, o Termo de Convênio nº 0804.001/2024, celebrado entre o município de Cedro e o município de Umari, Estado do Ceará;

CONSIDERANDO ofício nº 002/2024 - PROC. P.M.U, do município de Umari, que solicita cessão da servidora ocupante de cargo efetivo, a senhora TACIANA LEOPOLDINA MARQUES NERY;

R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER, a servidora TACIANA LEOPOLDINA MARQUES NERY, portadora do RG nº.: 2941157, SSP-PB, inscrita no CPF nº.: 007.170.063-36, matrícula nº.: 3648, pertencente ao quadro de pessoal em provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde de Cedro - CE, ocupante do cargo de Odontóloga, para desempenhar suas atividades laborativas na Secretaria de Saúde do município de Umari-CE, no período de 08 de abril a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Caberá ao município cessionário o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 12 DE ABRIL DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1204.001/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 8 DA LEI MUNICIPAL 091/2000 E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO;

CONSIDERANDO o resultado final Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 para contratação temporária e formação de cadastro reserva;

CONSIDERANDO que referido processo foi homologado, sendo possível a convocação;

CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato convocado;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Edital nº 002/2023, para comparecerem a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, situado a Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Bairro Centro - Cedro - Ceará, no horário de 07:00 às 13:00hs, munido (a) de xerox e originais de seus documentos pessoais, relacionados no item 9.0 do edital.

Art. 2º - O candidato (a) convocado (a) deverá entregar a documentação imediatamente a partir da publicação deste edital, tendo um prazo de até 10 dias corridos.

Art. 3º - O candidato (a) deverá comparecer na data, horário e local a serem divulgados pela Prefeitura Municipal de Cedro, para realização do exame médico admissional, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à contratação. Para efeito de sua contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Cuidadora Infantil
25ª Alyne Andreia de Souza Macedo

Art. 4º - Deverão ser apresentados cópias dos seguintes documentos necessários para contratação;

- 1.Registro Geral - RG;
- 2.Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 3.Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- 4.Título de Eleitor;
- 5.Comprovante de Votação da Última Eleição;
- 6.Comprovante de Residência;
- 7.Registro de Nascimento/Casamento;
- 8.Registro de nascimento e CPF dos Filhos Menores de 14 Anos;
- 9.Certificado de Escolaridade;
- 10.Registro na entidade de Classe;
11. Reservista (Sexo Masculino);
- 12.Declaração de Não Acumulo de Cargos
- 13.Declaração de Bens ou (apresentar cópia de declaração de imposto de renda);
- 14.Certidão de Antecedentes Criminais;
- 15.Nº de inscrição PIS/PASEP
- 16.Conta Corrente para recebimento de proventos;

Art. 5º - A não apresentação dos documentos no período relatado no art. 2º deste edital, implicará na desclassificação automática do processo seletivo.

Cedro-CE, 12 de abril de 2024

Antonio Dheime da Silva
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 2404.012/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Aditivo ao Contrato nº 0910.001/2023 - SMS

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 0910.001/2023 - SMS, para ocupar a função de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Médico;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratado: ISAAC BELEM ALVES LIMA;

Assina pela Contratante: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA;

Secretaria: Secretária Municipal de Saúde.

Vigência: O prazo de vigência conforme Leis Municipais nº 364/2013 e 441/2015, pelo período de 09 de abril a 09 de outubro de 2024, Podendo ser rescindido a qualquer momento antes do termino do contrato, por interesse da administração, de acordo com convocação feita para admissão de candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO que se encontra em andamento.

Lotação: Secretária Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 09/04/2024

Cedro - CE, 12 de abril de 2024.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE DECLARAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0204.02/2024-03

Pelo presente, declaramos a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº 0204.02/2024-03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO MENSAL DA FEAGRI, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, de acordo com as especificações, quantidades e preços máximos admitidos pela Administração, citados no Termo de Referência, com fundamento legal no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, em favor da empresa T AMÉRICO DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o no. 09.380.500/0001-70 com sede no Município de Novo Oriente, Estado do Ceará, com o valor global de R\$ 51.920,00 (cinquenta e um mil novecentos e vinte reais), haja vista tal hipótese ter sido objeto de análise pela Assessoria Jurídica, com parecer favorável.

Cedro - CE, 11 de abril de 2024.

Ana Paula Teixeira da Silva
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Tendo presente a Declaração da Dispensa de Licitação n.º 0204.01/2024-03, de acordo com o que determina o Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VETERINÁRIOS EM UNIDADE MÓVEL COM ATUAÇÃO EM CONSULTAS CLÍNICAS E CIRURGICAS COM PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS COM PROCEDIMENTOS PRÉ-OPERATÓRIOS, TRANS-OPERATÓRIOS E PÓS-OPERATÓRIOS E MICROCHIPAGEM COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, de acordo com as especificações, quantidades e preços máximos admitidos pela Administração, citados no Termo de Referência, em favor da empresa LAUDIANA DE ANDRADE BRAGA MENDONÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o no. 08.802.714/0001-25 com sede no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, com o valor global de R\$ 53.220,00 (cinquenta e três mil duzentos e vinte reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.
Cedro/CE, 12 de abril de 2024.

Ana Paula Teixeira da Silva
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Tendo presente a Declaração da Dispensa de Licitação n.º 0204.02/2024-03, de acordo com o que determina o Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO MENSAL DA FEAGRI, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, de acordo com as especificações, quantidades e preços máximos admitidos pela Administração, citados no Termo de Referência, em favor da empresa T AMÉRICO DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o no. 09.380.500/0001-70 com sede no Município de Novo Oriente, Estado do Ceará, com o valor global de R\$ 51.920,00 (cinquenta e um mil novecentos e vinte reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.
Cedro/CE, 12 de abril de 2024.

Ana Paula Teixeira da Silva
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO DHEIME DA SILVA**